

TC 023.701/2015-3

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Gurinhém – PB e Funasa

Responsáveis: Claudino Cesar Freire (008.385.604-82); DJ Construções Ltda. - ME (03.592.746/0001-20); Prestacon Prestadora de Serviços Construções Ltda. - ME (04.904.242/0001-60); e Robério Saraiva Grangeiro (040.131.404-97)

Procurador(es): não há

Advogado(s): Írio Dantas da Nóbrega (OAB/PB 10.025), representando Claudino César Freire.

Interessado em sustentação oral: não há

DESPACHO DO ASSESSOR

Conforme Delegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017;

Considerando que os envelopes contendo os Ofícios 920, 917 e 915/2018-TCU/SECEX-PB, endereçados, respectivamente, à Prestacon Prestadora de Serviços Construções Ltda., DJ Construções Ltda. e Robério Saraiva Grangeiro, retornaram com a informação de “desconhecido”, “desconhecido” e “mudou-se”, e, portanto, os responsáveis não foram localizados (peças 159 e 168; 160 e 170; 161 e 165);

Considerando que os sócios das empresas Prestacon (Jacson de Andrade Fablicio) e DJ Construções (João Freitas de Souza) foram comunicados das citações endereçadas às mencionadas empresas, mas não se manifestaram (peças 156 e 171; 153 e 177; 154 e 167);

Considerando que as consultas às bases de dados disponíveis neste Tribunal são recentes referentes aos endereços de DJ Construções, Prestacon e Robério Saraiva Grangeiro (peças 141 e 142; 145 e 146; 149 à 151);

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital.

Elabore-se citação, via edital a ser publicado no Diário Oficial da União:

- a) Robério Saraiva Grangeiro (CPF 040.131.404-97);
- b) Prestacon Prestadora de Serviços Construções Ltda. - ME (CNPJ 04.904.242/0001-60); e
- c) DJ Construções Ltda. - ME (CNPJ 03.592.746/0001-20).

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 27 de agosto 2018.

[Assinado Eletronicamente]

ANDRÉ DELGADO DE SOUZA

Assessor